



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

DECRETO MUNICIPAL N°. 090 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Formaliza a eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Turismo do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Ordinária Municipal nº 970**, de 08 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada a eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Turismo, eleita em **23 de julho de 2025**, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º A nova Diretoria, com mandato no período de **24 de julho de 2025 a 23 de julho de 2027**, tem a seguinte composição:

- **Presidente:** Douglas Unger
- **Vice-Presidente:** Aurélio S. Nakashima
- **Secretário Executivo:** Francisco Roobin Profeta Vieira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administración 2025/2028